



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

ATA - TRE-MA/PR/DG/SJD/COPAD/SEATA

ATA DA 34ª SESSÃO ORDINÁRIA ADMINISTRATIVA

REALIZADA EM 23 DE OUTUBRO DE 2023

Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às quinze horas e quatro minutos, em São Luís, Capital do Estado do Maranhão, reuniu-se o Egrégio Tribunal Regional Eleitoral, em Sessão Ordinária Administrativa, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz José Luiz Oliveira de Almeida. Compareceram os Senhores Juízes Eleitorais Lino Osvaldo Serra Sousa Segundo, André Bogéa Pereira Santos, Angelo Antonio Alencar dos Santos; a Senhora Juíza Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos, e o Senhor Juiz Antonio Pontes de Aguiar Filho. **Ausente** o Juiz José Gonçalo de Sousa Filho. Compareceu ainda o Juiz substituto Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, **convocado**. Presente o Procurador Regional Eleitoral. Dr. Hilton Araujo de Melo. Em seguida, foi aprovada a ata da 33ª Sessão Ordinária, realizada em 16 de outubro de 2023. Após, o Senhor Presidente José Luiz Oliveira de Almeida anunciou e presidiu o julgamento do seguinte processo:

01. PROCESSO DIGITAL Nº 0001267-04.2023.6.27.8000 (SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI)

Procedência: Sigiloso

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Portaria nº 123/2023 TRE-MA/CPSPAD (ID 1796023) para apurar o fato noticiado no documento digital SEI nº 1795969

Sindicado: Sigiloso

Advogados: Drs. Eduardo Alexandre Costa Correa – OAB/MA 5.211, Thyenes de Oliveira Chagas Correa – OAB/MA 5.114, Milton Ricardo Luso Calado – OAB/MA 5.108, Iranilde Teixeira de Jesus Andrade – OAB/MA 20.465, Roberto Charles Menezes Dias – OAB/MA 7.823

Relator: Juiz José Luiz Oliveira de Almeida

Retirado de pauta pelo relator.

02. PROCESSO DIGITAL Nº 2524-64.2023.6.27.8000 (SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI)

Procedência: São Luís

Assunto: Resolução nº 10.136/2023, aprovada *ad referendum*, que altera e remaneja funções comissionadas da Secretaria do Tribunal

Relator: Juiz José Luiz Oliveira de Almeida

Decisão: Por unanimidade de votos, os membros do tribunal referendaram a Resolução nº 10.136/2023, aprovada ad referendum, que altera e remaneja funções comissionadas da Secretaria do Tribunal, nos termos do voto do relator.

03. PROCESSO DIGITAL Nº 10524-53.2023.6.27.8000 (SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI)

Procedência: São Luís

Assunto: Recondução do magistrado Paulo de Assis Ribeiro na função de Juiz Eleitoral da 50ª Zona de Vargem Grande, no período de 04/10/2023 a 04/10/2025

Relator: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho

Relator substituto: Juiz Francisco Ronaldo Maciel Oliveira

Decisão: Por unanimidade de votos, os membros do tribunal aprovaram a recondução do magistrado Paulo de Assis Ribeiro na função de Juiz Eleitoral da 50ª Zona de Vargem Grande, nos termos do voto do relator.

04. PROCESSO DIGITAL Nº 10713-31.2023.6.27.8000 (SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI)

Procedência: São Luís

Assunto: Recondução do magistrado Francisco Bezerra Simões na função de Juiz Eleitoral da 75ª Zona de Riachão no período de 09/10/2023 a 09/10/2025

Relator: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho

Relator substituto: Juiz Francisco Ronaldo Maciel Oliveira

Decisão: Por unanimidade de votos, os membros do tribunal aprovaram a recondução do magistrado Francisco Bezerra Simões na função de Juiz Eleitoral da 75ª Zona de Riachão, nos termos do voto do relator.

05. PROCESSO DIGITAL Nº 10828-52.2023.6.27.8000 (SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI)

Procedência: São Luís

Assunto: Recondução do magistrado Karlos Alberto Ribeiro Mota na função de Juiz Eleitoral da 24ª Zona de Brejo no período de 16/10/2023 a 16/10/2025

Relator: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho

Relator substituto: Juiz Francisco Ronaldo Maciel Oliveira

Decisão: Por unanimidade de votos, os membros do tribunal aprovaram a recondução do magistrado Karlos Alberto Ribeiro Mota na função de Juiz Eleitoral da 24ª Zona de Brejo, nos termos do voto do relator.

06. PROCESSO DIGITAL Nº 10981-85.2023.6.27.8000 (SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI)

Procedência: São Luís

Assunto: Investidura da magistrada Alessandra Lima Silva na função de Juíza Eleitoral da 46ª Zona de Porto Franco no período de 24/10/2023 a 24/10/2025

Relator: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho

Relator substituto: Juiz Francisco Ronaldo Maciel Oliveira

Decisão: Por unanimidade de votos, os membros do tribunal aprovaram a investidura da magistrada Alessandra Lima Silva na função de Juíza Eleitoral da 46ª Zona de Porto Franco, nos termos do voto do relator.

07. CONSULTA - CtaEI Nº 0600288-08.2023.6.10.0000

Procedência: São Luís

Assunto: Consulta Eleitoral apresentada com as seguintes indagações:

1) *o genro de Prefeito reeleito, casado somente no religioso, pode ser candidato ao executivo municipal, nas eleições subsequentes?*

2) *O genro de um prefeito reeleito que, no curso do segundo mandato deste se divorcia da sua filha, excluída hipótese de fraude e simulação, pode se candidatar para o mesmo cargo ocupado pelo antigo sogro (prefeito) no mesmo município, nas eleições subseqüente?*

3) *É necessária a desincompatibilização do chefe do executivo municipal já reeleito, caso o genro queira ser candidato ao executivo?*

Consulente: Osmar Gomes dos Santos Filho

Advogado: Dr. Ronaldo Henrique Santos Ribeiro – OAB/MA 7.402

Relator: Juiz André Bogea Pereira Santos

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal não conheceram da consulta, nos termos do voto do relator.

08. CONSULTA - CtaEI N° 0600312-36.2023.6.10.0000

Procedência: São Luís

Assunto: Consulta Eleitoral apresentada com a seguinte indagação:

- A celebração de um acordo de não persecução penal, que confessaria a prática de crime dentre os que estão previstos no artigo 1º, I, e, itens 1 a 10 da Lei Complementar nº 64/90, gera inelegibilidade?

Consulente: Diretório Estadual do Partido Social Democrático - PSD

Advogado: Dr. Alfredo Lima Goes – OAB/MA 12.942

Relator: Juiz André Bogea Pereira Santos

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal não conheceram da consulta, nos termos do voto do relator.

Registra-se a presença dos cadetes da Polícia Militar do Maranhão: João Edson Nunes Pantoja, Heitor Suassuna Sousa, Mateus Viana Costa, Leandro Marcio Pereira Schalcher, Wesley Mariano de Oliveira Sousa Nascimento, Juliana Ferreira Pereira e Rayssa Corrêa Marques; e do estudante de Direito da Faculdade Edufor: Sebastião da Conceição Sousa Barbosa. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente declarou encerrada a sessão às quinze horas e vinte minutos. E, para constar, eu, Allana Machado Prazeres, Secretária, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai por todos assinada.



Documento assinado eletronicamente por **ALLANA MACHADO PRAZERES, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 26/10/2023, às 17:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIO LOBÃO CARVALHO, Diretor Geral**, em 06/11/2023, às 16:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, Presidente**, em 07/11/2023, às 13:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA, Desembargador(a) Substituto(a)**, em 07/11/2023, às 14:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos, Juiz Membro do TRE-MA**, em 08/11/2023, às 10:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ BOGÉA PEREIRA SANTOS, Juiz Membro do TRE-MA**, em 13/11/2023, às 16:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO PONTES DE AGUIAR FILHO, Juiz Membro do TRE-MA**, em 16/11/2023, às 15:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANGELO ANTONIO ALENCAR DOS SANTOS, Juiz Membro do TRE-MA**, em 20/11/2023, às 17:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LINO OSVALDO SERRA SOUSA SEGUNDO, Juiz Membro do TRE-MA**, em 29/11/2023, às 06:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1970320** e o código CRC **7AA91469**.

0011334-28.2023.6.27.8000	1970320v3
---------------------------	-----------